



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO ADITAMENTO Nº 007 DO CONTRATO Nº 004/2012

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida a Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre H. Geisweiller, nº 45 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **EXCEL LOCADORA EIRELI - ME**, situada na Rua Pastor Mário Belchior, nº 190 - Bairro Parafuso - Cajati - SP (11.950-000), com inscrição no CNPJ sob nº 10.142.854/0001-66, aqui representada pelo Sr. **FERNANDO FRANCISCO FONSECA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.353.568-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 321.134.318-07, residente e domiciliado na Rua Governador Lucas Nogueira Garces, nº 85, Jardim Miracatu, Miracatu, SP, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica Aditado o Contrato nº 004/2012, firmado pelas partes em 30 de janeiro de 2012, originário da Concorrência nº 010/2011, Processo nº 025415/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 19 (dezenove) veículos com monitor para atendimento ao Departamento de Educação no transporte de alunos dos Bairros Rurais e de Classes Especiais.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 95.768,82 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** referente ao reajuste concedido pelo Departamento Financeiro (memorando nº 152/2016) em virtude de supressão de quilometragem, correspondente a 9,92% do valor originalmente contratado, estando em conformidade com o art. 65, inciso II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Terceira.** O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela doação codificada sob nº:

Manutenção do FUNDEB - 12.361.0017.2026  
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 004/2012.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 02 de junho de 2016.

**FERNANDO FRANCISCO FONSECA**  
Excel Locadora Eireli - ME

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati/SP

### Testemunhas:

**HORDENE MAZZOLINE FILHO**  
RG nº 18.187.943

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1